



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2019**

*"Aprova a versão 02 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL 004/2015 que DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".*

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, Incisos II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c artigo 34, II da Lei Orgânica Municipal

Considerando a necessidade de atualização das Instruções Normativas sempre que fatores legais e/ou técnicos assim exigirem

**Resolve**

**Artigo 1º.** Aprovar a versão 02 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL 004/2015 que DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**Artigo 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 20 de dezembro de 2019.

  
**Arnaldo Martins**  
Presidente da CMI/ES